

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de setembro de 1974.

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Fausto De Marco
Dir. Div. Administração

Decreto nº 511 de 01 de outubro de 1974.

Suplementa dotações do Orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1.079, de 01 de outubro de 1974.

O Dr. Antonio Condi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.079, de 01 de outubro de 1974, fica a Contabilidade Municipal autorizada a complementar no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância total de \$ 75.877,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros):

- ÓRBÃO EXECUTIVO
- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
- Despesas de Capital

4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.1.42	Financiamento para aquisição de Equipamentos Rodoviários ...	\$ 75.877,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...	\$ 75.877,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes emulações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

• SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.4.0	Juros da Dívida Pública	
3.2.4.1.42	Financiamento para aquisição de Equipamentos Rodoviários ...	\$ 13.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.0.42	Aquisição de Equipamentos Rodoviários ...	\$ 13.000,00

• EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE 1º GRAU

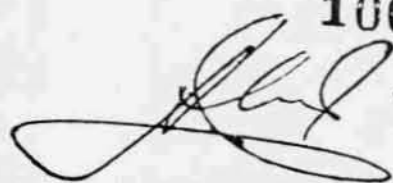
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.61	01 - Despesas de Foto-Cine e Revelações ...	\$ 6.000,00

MERENDA ESCOLAR

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.61	01 - Convênio com a CNAE ...	\$ 577,00

ENSINO 1º GRAU - SECUNDÁRIO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.62	Transportes de Alunos ...	\$ 15.300,00



CULTURA ≡ ESPORTES

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.4.0 Encargos Diversos
 3.1.4.0.69 03 - Manutenção da Corporação Juical... \$ 8.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE ≡ ASSISTÊNCIA

3.0.0.0 Despesas Correntes
 3.1.2.0 Material de Consumo
 3.1.2.0.72 03 - Aquisição de Medicamentos, Anestésicos,
 etc... \$ 6.000,00

3.1.4.0 Encargos Diversos
 3.1.4.0.72 02 - Manutenção do Ambulatório Volante... \$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ... R\$ 75.877,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aoudos, 01 de Outubro de 1974.

Antonio Condi
 Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Prefeitura na data supra.

 Diretor Div. Administração.

Decreto nº 512, de 1º de outubro de 1974.

"Autoriza o Diretor do SAAE a expedir atos "Ad-referendum" do Prefeito Municipal."

O Doutor Antonio Condi, Prefeito Municipal de A.